



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 176 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

“Estabelece Data para Comemoração do dia do Servidor Público e Determina Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

Que no país, o dia 28 de outubro é consagrado o dia do Servidor Público e que esta data ocorrerá no meio da semana (quarta feira);

Que no país, haverá um feriado próximo a esta data que será na segunda feira, o dia 02 de novembro é o dia de Finados;

RESOLVE:

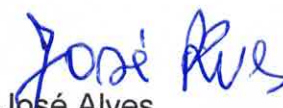
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Buenópolis/MG, o expediente do dia 30/10/2026 (sexta-feira), em postergação ao Dia do Servidor Público, emendando ao feriado do dia 02/11/2026 (segunda-feira).

Art. 2º - O Dia do Servidor Público (28/10/2026) será comemorado, no ano corrente, no dia 30/10/2026 (sexta-feira), data em que não funcionarão as repartições públicas do Município de Buenópolis/MG, salvo as exceções previstas neste Decreto.

Art. 3º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 15 de Outubro de 2026.


José Alves
Prefeito Municipal